TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 30 de outubro de 2018, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLAUDIA HABICE KOCK**. Eu, ______, Diretor de Divisão, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1012511-72.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Residencial Jardim dos Manacás

Executado: lara Januario Quiterio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de págs. realizado entre as partes nestes autos de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais que Residencial Jardim dos Manacás promove em face de lara Januario Quiterio, bem como julgo extinto o feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, letra "b", do novo Código de Processo Civil.

Considera-se aceitação tácita da sentença a prática, sem reserva alguma, de ato incompatível com a vontade de recorrer, conforme art. 1.000, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

No caso presente, corresponde à celebração de acordo (preclusão lógica) e, portanto, desnecessário aguardar a fluência do prazo recursal.

Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 30 de outubro de 2018.

ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

DATA

Em 30 de outubro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada Mais. Eu, ______, Diretor de Divisão, subscrevo.